

**PROAD Nº 898/2021**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Escola Judicial do TRT-7ª Região.

**OBJETO:** Contratação do Dr. Rodrigo Trindade de Souza (CPF: 904.865.870-53) para realizar uma exposição dialogada sobre o tema "Direito Emergencial do Trabalho" (online), juntamente com Dr. César Zucatti Pritsch, ambos juízes do trabalho do TRT 4ª Região, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de abril através da plataforma Google Meet.

**CONTRATADO:** RODRIGO TRINDADE DE SOUZA

**CPF:** 904.865.870-53

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (docs. 12);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 10/2021 (doc. 23);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 85/2021 (doc. 25);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 21 e 24);

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 27/31), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 16 de março de 2021.

**Lenívia de Castro e Silva Mendes**

Seção de Apoio às Contratações

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

**Maria Eveline Fernandes Barreto**

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN